



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18/2026

"Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Câmara Municipal de Alvorada e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal à realidade administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o horário de expediente da Câmara Municipal de Alvorada, que passará a ser das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ininterruptamente.

Art. 2º Os servidores, comissionados e efetivos, bem como os serviços administrativos, deverão observar o novo horário estabelecido nesta Portaria, sem prejuízo das atividades parlamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 09 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada – TO, 06 de Fevereiro de 2026.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 06/02/2026 16:55:38



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/3e90ea05-0395-11f1-befa-66fa4288fab2>